

**PERSPECTIVAS DECOLONIAIS SOBRE O PATRIMÔNIO AGRÁRIO: UMA
DISCUSSÃO TEÓRICA NO CONTEXTO BRASILEIRO**

**DECOLONIAL PERSPECTIVES ON AGRICULTURAL HERITAGE: A
THEORETICAL DISCUSSION IN THE BRAZILIAN CONTEXT**

Recebido em: 23/10/2025

Reenviado em: 29/12/2025

Aceito em: 07/01/2026

Publicado em: 19/01/2026

Patricia Minini Wechinewsky Guerber¹ 
Universidade do Contestado

Daniel Luciano Gevehr² 
Faculdades Integradas de Taquara

Jairo Marchesan³ 
Universidade do Contestado

João Ricardo Licnerski⁴ 
Universidade do Contestado

Resumo: Este artigo propõe uma reflexão crítica sobre o conceito de Patrimônio Agrário à luz da perspectiva decolonial, partindo do reconhecimento de que a atividade agrária, embora prática universal da humanidade, assume formas e sentidos distintos conforme os contextos históricos, culturais e territoriais. O objetivo geral é compreender de que maneira uma abordagem decolonial pode contribuir para a ressignificação e construção do conceito de Patrimônio Agrário no Brasil, considerando a diversidade epistemológica e a pluralidade de vínculos com a terra presentes em comunidades brasileiras tais como as indígenas, quilombolas, camponesas, caboclas entre outras. A metodologia utilizada é de natureza qualitativa, com abordagem teórico-interpretativa e fundamentação no método dialético. Os resultados indicam que o conceito tradicional de Patrimônio Agrário, baseado em categorias eurocentradas é insuficiente para abarcar os sentidos atribuídos ao território por essas comunidades. Conclui-se que a decolonização do conceito não implica na rejeição das matrizes europeias, mas sim, no reconhecimento e respeito dessas bases, com a sua reconstrução a partir de epistemologias plurais locais. Trata-se de um deslocamento epistemológico necessário para que o Patrimônio Agrário reflita, de fato, a realidade plural e complexa do território brasileiro.

Palavras-chave: Patrimônio Agrário; Decolonização; Eurocentrismo; Patrimônio Cultural.

Abstract: This article offers a critical reflection on the concept of Agrarian Heritage through the lens of decolonial thought. It recognizes that, although agrarian activity is a universal human practice, it takes on different forms and meanings depending on historical, cultural, and territorial contexts. The study aims to examine how a decolonial approach can contribute to reconstructing and redefining the concept of Agrarian Heritage in Brazil, by embracing epistemological diversity and acknowledging the plurality of relationships with the land found in Indigenous, Quilombola, peasant, caboclo, and other traditional communities. The research adopts a qualitative methodology

¹ Doutora em Desenvolvimento Regional pela UNC, professora da Universidade do Contestado. Brasil, Santa Catarina, Canoinhas. E-mail: patriciaawsky@gmail.com

² Pós-doutor em História pela PUCRS, professor do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional das Faculdades Integradas de Taquara. Brasil. Rio Grande do Sul, Taquara. E-mail: danielgevehr@hotmail.com

³ Doutor em Geografia pela UFSC, professor do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade do Contestado. Brasil, Santa Catarina, Canoinhas. E-mail: jairo@unc.br

⁴ Discente do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade do Contestado. Brasil, Santa Catarina, Canoinhas. E-mail: licnerman@gmail.com

with a theoretical-interpretative approach, grounded in the dialectical method. Findings show that the traditional concept of Agrarian Heritage, shaped by Eurocentric and technical categories, fails to capture the territorial meanings expressed by these communities. Rather than rejecting European foundations, this study advocates for recognizing and respecting them, while reconstructing the concept based on local and plural epistemologies. This epistemological shift is essential to ensure that Agrarian Heritage truly reflects the plural and complex realities of the Brazilian territory.

Keywords: Agrarian Heritage; Decolonization; Eurocentrism; Cultural Heritage.

INTRODUÇÃO

O conceito de Patrimônio Agrário tem suas raízes na Europa, mais precisamente na Espanha, sendo formalmente introduzido pela Carta de Baeza, documento elaborado em 2012 e publicado oficialmente em 2013 na Espanha. Essa carta é um marco histórico na tentativa de reconhecer e preservar os valores culturais, históricos, econômicos e ambientais ligados às paisagens agrárias, incorporando práticas agrícolas, pecuárias e florestais tradicionais e seus impactos socioculturais ao patrimônio cultural (Ruiz, 2013). Apesar dessa iniciativa, o conceito de Patrimônio Agrário ainda não se consolidou de forma definitiva em nenhuma parte do mundo, permanecendo em construção tanto do ponto de vista teórico quanto jurídico.

No Brasil, onde o processo de ocupação do território e a construção das paisagens agrárias foram marcados pela colonialidade, a análise desse conceito exige uma reflexão crítica. A trajetória da terra, dos modos de cultivo e das relações sociais no meio rural brasileiro reflete além das práticas agrárias⁵, disputas de poder, resistência e exclusão de saberes tradicionais. Diante desse contexto, esta pesquisa propõe-se a questionar: de que maneira uma abordagem decolonial pode contribuir para a construção brasileira do conceito de Patrimônio Agrário?

Como objetivo geral busca-se investigar como a perspectiva decolonial pode auxiliar na construção de uma compreensão do conceito de Patrimônio Agrário no Brasil, a partir da valorização de saberes e práticas tradicionais. Os objetivos específicos são (i) Identificar as origens e os principais fundamentos do conceito de Patrimônio Agrário, com ênfase na sua formulação europeia e nos elementos presentes na Carta de Baeza; (ii) Investigar como as influências da colonialidade na construção das políticas e narrativas sobre as práticas agrárias impactam o reconhecimento e a valorização das práticas agrícolas tradicionais no Brasil; (iii) propor caminhos para uma abordagem decolonial do Patrimônio Agrário no Brasil, valorizando os conhecimentos e práticas de povos indígenas, quilombolas, camponeses e outras comunidades tradicionais.

⁵ Na perspectiva do conceito de Patrimônio Agrário, o termo “práticas agrárias” deve ser compreendido como qualquer atividade agrícola, pecuária ou florestal.

Ao adotar uma perspectiva decolonial, busca-se problematizar a forma como o patrimônio agrário tem sido concebido, ampliando sua compreensão e rompendo com a dependência de referências europeias ao incorporar as experiências e conhecimentos dos povos brasileiros tradicionais. Dessa forma, esta investigação pretende contribuir para um debate mais amplo sobre a colonialidade presente nas políticas de patrimônio e suas possíveis transformações.

PAISAGEM CULTURAL E PATRIMONIO AGRÁRIO

A valorização do patrimônio cultural está diretamente ligada à capacidade de um grupo social de atribuir-lhe significado. Sua relevância decorre do valor que é conferido aos bens culturais. Para compreender a importância de determinado bem ou conjunto de bens na trajetória, identidade e memória de uma coletividade, é essencial adotar uma perspectiva contextualizada. Esse olhar vai além da quantificação dos elementos patrimoniais, concentrando-se nas relações simbólicas e históricas que os vinculam à comunidade (Varas, 2016).

Nesse contexto, a atribuição de identidade e significado a esses bens ressalta a necessidade de preservar as referências culturais com base no valor simbólico que lhes é conferido pela comunidade, e não por seu valor econômico, como ocorre com grandes monumentos. O patrimônio cultural abrange todos os elementos que representam e fortalecem a identidade de um grupo, refletindo sua história, memória e tradições (Miranda, 2021).

O patrimônio cultural constitui-se como expressão da trajetória histórica, da memória coletiva e das práticas socioculturais que configuram os modos de reconhecimento e pertencimento dos indivíduos no seio de uma comunidade. Engloba tanto manifestações imateriais — como a língua, os rituais, os saberes e os costumes — quanto elementos materiais, a exemplo de monumentos, objetos e paisagens culturais (Miranda, 2021).

Em sua totalidade, esse conjunto forma a base que conecta o presente ao passado, orientando a construção identitária e os vínculos sociais no tempo presente. Como enfatiza Miranda (2021, p. 195/965), o patrimônio cultural representa o “[...] signo diferencial e a identidade sintetizadora dos valores básicos das formas de ser, fazer e existir de nosso povo, diferenciando-nos dos demais”.

No âmbito jurídico, o artigo 216 da Constituição Federal de 1988 define o Patrimônio Cultural brasileiro como o conjunto de bens, materiais e imateriais, tomados individualmente ou em conjunto, que sejam portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos

diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. Importa ressaltar que o rol previsto no referido artigo possui caráter meramente exemplificativo, permitindo a ampliação de sua abrangência conforme a dinâmica cultural e os contextos históricos e sociais (BRASIL, 1988).

A função social do patrimônio cultural transcende sua dimensão estética ou histórica, assumindo um papel ativo na promoção da cidadania, da coesão social e da valorização das múltiplas identidades que compõem o tecido social. Ao ser reconhecido e preservado, o patrimônio cultural se projeta como instrumento de inclusão, participação e construção de sentido coletivo no presente. Neste sentido, o patrimônio cultural adquire relevância como um bem comum, cuja preservação deve estar subordinada ao interesse público e ao direito à memória. Trata-se de um recurso simbólico que fortalece os vínculos comunitários, alimenta sentimentos de pertencimento e contribui para a afirmação dos grupos sociais, especialmente aqueles historicamente marginalizados (Choay, 2007).

Nessa perspectiva, destaca-se o conceito de paisagem cultural, que se refere à configuração simbólica e material dos territórios resultante da interação histórico-cultural entre os grupos humanos e o meio natural. Tais paisagens são carregadas de significados, práticas sociais e memórias, sendo fundamentais para a construção identitária de comunidades e para o reconhecimento da diversidade cultural e ambiental. A paisagem cultural, ao ser reconhecida como patrimônio, afirma a legitimidade dos modos de vida locais e das territorialidades específicas, promovendo o direito à cidade e à preservação de espaços coletivamente significativos (Pisón, 2016).

Essa compreensão evidencia que a proteção das paisagens culturais deve ser entendida como parte indissociável da salvaguarda do patrimônio cultural em sua totalidade, uma vez que ambos expressam formas de apropriação simbólica e material do território e de organização social. Assim, a função social do patrimônio também se manifesta na sua capacidade de promover o desenvolvimento sustentável, não apenas em termos econômicos, mas sobretudo, na valorização dos modos de vida locais e da diversidade cultural.

Nesse segmento, a paisagem é compreendida como uma construção social resultante da interação contínua entre os indivíduos e o espaço que ocupam. As práticas cotidianas, experiências e atividades humanas promovem transformações no território que expressam modos de vida específicos, revelando traços culturais, econômicos e sociais da comunidade, bem como sua forma de relação com o meio ambiente. Assim, a paisagem constitui-se como um produto social complexo, que reflete as escolhas coletivas e as prioridades de uma sociedade no uso do espaço e na gestão dos recursos naturais (Ribeiro, 2007).

No contexto brasileiro, o debate sobre patrimônio cultural e paisagem agrária articula-se a investigações empíricas sobre os modos de vida de comunidades tradicionais e suas práticas produtivas. Em contraste com abordagens que fragmentam cultura, território e produção, estudos nacionais demonstram que as práticas agrárias tradicionais configuram sistemas socioculturais complexos, compostos por saberes locais, normas consuetudinárias e formas específicas de relação com o espaço, aspectos fundamentais para a compreensão do patrimônio cultural no Brasil.

Nesse sentido, as terras tradicionalmente ocupadas não devem ser definidas apenas com base em critérios fundiários, mas compreendidas como expressões de processos de territorialização que articulam o uso comum dos recursos naturais, a memória coletiva e os modos próprios de organização social. A noção de tradicional, longe de remeter à imobilidade histórica, refere-se a identidades coletivas em constante redefinição, moldadas por dinâmicas de mobilização social, nas quais as práticas agrárias desempenham papel central na produção e reprodução dos territórios (Brandão; Borges, 2014).

A concepção de conhecimentos tradicionais como saberes dinâmicos, historicamente situados e ligados às práticas cotidianas e às relações entre sociedade e natureza desafia interpretações que os tratam como vestígios de um passado estático. Ao serem reconhecidos como sistemas legítimos de produção de conhecimento, esses saberes revelam-se fundamentais para a preservação da diversidade cultural e ambiental, protagonizando a construção de alternativas sustentáveis e socialmente enraizadas (Cunha, 1998).

A análise das formas de vida camponesas e das comunidades rurais reforça essa perspectiva ao demonstrar a indissociabilidade entre trabalho, cultura e território. Práticas como plantar, colher e compartilhar alimentos extrapolam o domínio econômico, assumindo significados simbólicos e sociais que organizam o cotidiano, moldam formas específicas de sociabilidade e asseguram a continuidade dos saberes por meio da transmissão intergeracional. Mesmo diante de processos contemporâneos de expropriação territorial ou intensificação da urbanização, tais práticas resistem como marcos identitários e culturais, reafirmando o caráter vivo, dinâmico e politicamente relevante do patrimônio agrário no Brasil (Brandão; Borges, 2014).

A complexidade do patrimônio cultural exige uma compreensão ampliada de suas múltiplas expressões, sobretudo quando estas se manifestam em contextos nos quais a interação entre práticas agrárias, socioculturais e o ambiente natural é constitutiva da própria dinâmica comunitária. Nessas situações, os modos de vida, as técnicas tradicionais e os saberes

transmitidos entre gerações se entrelaçam a elementos materiais e simbólicos do território, configurando um tecido cultural que ultrapassa classificações rígidas e demanda formas integradas de reconhecimento e proteção.

Ademais, é imperativo incorporar o viés agrário dentro das abordagens de salvaguarda. A prática agrária figura como uma constante na tessitura das comunidades humanas desde os primórdios da sedentarização, marcando um ponto de inflexão na trajetória das sociedades. Essa consideração visa reconhecer e preservar não apenas os elementos tangíveis associados às práticas agrícolas, mas, também, compreender a influência intrínseca e duradoura dessa atividade na configuração socioeconômica e cultural de diversas comunidades ao longo do tempo e do espaço.

O Patrimônio Agrário constitui uma dimensão singular e estratégica do patrimônio cultural, por reunir em seu bojo protetivo elementos materiais, imateriais e paisagísticos que expressam a relação histórica entre comunidades e o território que habitam e transformam. Nele se entrelaçam saberes tradicionais, práticas produtivas, sistemas de cultivo, modos de vida, festividades, edificações rurais, uso da terra e formas de organização social, compondo um conjunto de referências culturais essenciais para a identidade e a sustentabilidade das populações.

A Carta de Baeza (Ruiz, 2013) define o Patrimônio Agrário como “[...] *el conjunto de bienes naturales y culturales, materiales e inmateriales, generados o aprovechados por la actividad agraria a lo largo de la historia*”. Nessa perspectiva, o Patrimônio Agrário é compreendido como a expressão de um sistema cultural dinâmico e complexo, constituído por uma herança cultural viva, em constante transformação e atividade. Trata-se de um legado que abrange tanto dimensões materiais quanto imateriais, refletindo a longa trajetória histórica de interação entre as comunidades humanas e o meio rural.

Nesse contexto, é imprescindível reconhecer que a ação humana exerce influência contínua sobre o meio ambiente. A prática agrária, longe de ser uma simples atividade econômica, configura-se como um fator estruturante da sociedade, da economia, da paisagem e, dentre outros, da biodiversidade. Na ausência dessa intervenção, os processos ecológicos tenderiam a reestabelecer rapidamente o equilíbrio natural anterior, promovendo a regeneração da vegetação nativa e o retorno da fauna silvestre, o que, por sua vez, resultaria na progressiva substituição das espécies domesticadas que atualmente predominam em decorrência da agricultura e da pecuária.

A compreensão desse processo demanda um olhar histórico sobre a transformação das sociedades humanas. A transição de estilos de vida nômades para formas sedentárias de existência constituiu uma inflexão decisiva na trajetória da humanidade - advento da agricultura no período Neolítico. Essa mudança promoveu alterações nas estruturas sociais, nas densidades populacionais e nas formas de interação com o meio natural, consolidando novos padrões de organização espacial, utilização e apropriação dos recursos ambientais (Williot; Fumey, 2023).

Nessa toada, a atividade agrária para o conceito de Patrimônio Agrário revela-se como portadora de valores simbólicos, históricos e culturais que detêm — ou têm o potencial de deter — expressiva relevância para as sociedades humanas. A formulação desse conceito exige a identificação de práticas agrárias que carreguem significados e valores, e que contribuam para a constituição das identidades sociais e coletivas.

Esse processo de reconhecimento valorativo confere centralidade à atividade agrária enquanto fenômeno central, cultural, histórico-tradicional e não apenas produtivo, ao destacar seu papel na preservação de tradições, saberes e modos de vida. Outrossim, o Patrimônio Agrário é uma categoria analítica que amplia o debate sobre a memória social e a proteção das identidades comunitárias, evidenciando sua importância na construção e na transmissão de legados culturais.

Como este conceito ainda não está consolidado nem inserido na legislação brasileira, nosso ordenamento jurídico confere proteção de forma individualizadas para bens culturais (materiais ou imateriais). A Constituição Federal brasileira em seu artigo 216 define a constituição e proteção dos bens culturais que, atualmente, tende a incidir sobre elementos específicos e individualizados, sem considerar, de forma integrada, o conjunto de bens que compõem um sistema cultural mais amplo nem mesmo o elemento unificador e gerador dele – a atividade agrária (Brasil, 1988).

Ressalta-se a necessidade premente de integrar práticas culturais, formas de vida e saberes tradicionais aos instrumentos normativos voltados à salvaguarda dos bens culturais. É nesse contexto que se propõe, para o campo jurídico brasileiro, a adoção do conceito de Patrimônio Agrário como uma categoria inovadora, apta a expandir o escopo da tutela cultural ao reconhecer a totalidade do sistema cultural que decorre da atividade agrária como passível de proteção jurídica. Tal categoria oferece subsídios conceituais e normativos para a reflexão crítica sobre os sistemas culturais gerados ou aproveitados pelas práticas agrárias que podem ser objeto de patrimonialização. Para tanto, exige-se que tais práticas estejam diretamente

relacionadas à função agrária e que apresentem vínculos sólidos com processos históricos e sociais consolidados.

O conceito de Patrimônio Agrário estrutura-se a partir de quatro dimensões, cuja interdependência reflete a complexidade dos sistemas culturais gerados pela atividade agrária tradicional. São elas: a dimensão territorial, a dimensão produtiva ou econômica, a dimensão natural e genética, e a dimensão histórico-tradicional. Cada uma dessas esferas contribui para a compreensão integral do fenômeno, oferecendo perspectivas distintas — porém complementares — que, em conjunto, revelam o caráter do conceito de Patrimônio Agrário.

DIMENSÕES DO PATRIMÔNIO AGRÁRIO

A proteção dos bens culturais por meio do instituto do Patrimônio Cultural abrange apenas bens específicos, sem considerar os bens em conjunto, tampouco sua totalidade como um sistema cultural. Consequentemente, o olhar legal para o instituto do Patrimônio Cultural requer uma abordagem mais holística que transcenda a mera preservação de bens materiais.

A discussão acadêmica contemporânea aponta para a necessidade de reconhecer e valorizar a dinâmica cultural e as práticas que dão significado ou valor a esses bens, integrando-as ao processo de preservação. Portanto, o conceito de Patrimônio Agrário, conforme articulado na Carta de Baeza, ressalta a complexidade e a riqueza das práticas agrárias decorrentes de saberes tradicionais, que moldam paisagens, alinhadas e interligadas por bens e configuram a identidade cultural das comunidades ao longo de gerações.

Nesse sentido, as quatro dimensões que compõem o conceito de Patrimônio Agrário – dimensão territorial, natural e genética, produtiva ou econômica (material e imaterial), histórico-tradicional - estão entrelaçadas. Cada qual aporta a uma perspectiva distinta, porém, complementar. A interconexão entre elas é a atividade agrária tradicional viva, ou seja, em pleno andamento.

A dimensão territorial do Patrimônio Agrário refere-se ao espaço geográfico, ecológico e simbólico no qual as práticas agrárias se desenvolvem historicamente. Essa dimensão não se limita à delimitação físico-administrativa do território, como divisões político-geográficas, ou limites fundiários, mas compreende o território como um espaço vivido, construído e continuamente ressignificado pelas comunidades. Trata-se, portanto, de uma noção ampliada de território, que inclui elementos materiais — como o solo, a topografia, os recursos hídricos e a vegetação, por exemplo — e aspectos imateriais, como a memória coletiva, o pertencimento

e os vínculos identitários estabelecidos, desenvolvidos e vinculados pelas populações com seus ambientes.

Nesse aspecto, seguindo a tríade espacial de Lefebvre (2006) – espaço percebido, espaço concebido e espaço vivido – o “espaço percebido” corresponde às práticas espaciais cotidianas e à interação direta das pessoas com o ambiente, como o uso de praças, mercados e parques. Essa dimensão se manifesta, também, nas práticas agrárias cotidianas, nas rotinas de trabalho e nas interações dos habitantes com a terra. As tradições de cultivo, pastoreio e manejo do solo são exemplos concretos do espaço percebido, refletindo a relação direta e prática dos habitantes com seu ambiente.

O “espaço concebido”, refere-se às representações do espaço, que são os planejamentos e designs arquitetônicos que moldam a paisagem cultural conforme os ideais da população que habita aquele espaço, influenciados por normas culturais e sociais. Esses designs são refletidos, em especial, nos bens imóveis de uso tradicional.

No entanto, este espaço, acaba sendo planejado e estruturado pelas políticas agrárias de governo, planos de desenvolvimento rural, zoneamento agrícola e intervenções de entidades governamentais ou corporativas. As decisões sobre a infraestrutura rural, o uso da terra e a exploração de recursos são elaboradas pelas elites e refletem interesses econômicos e políticos específicos e acabam, muitas vezes, suprimindo as tradições vividas pela população que não teve voz no seio das decisões políticas (Lefebvre, 2006).

O território, portanto, é constitutivo do sistema cultural tradicional. Ele condiciona e, ao mesmo tempo, é moldado pelas práticas produtivas, pelas técnicas de manejo e pelas formas tradicionais de ocupação do solo. O modo como uma comunidade organiza espacialmente suas atividades agrárias revela o conhecimento tradicional das dinâmicas ecológicas locais, expressa uma relação de cuidado e reciprocidade com a natureza, bem como a forma de ser de toda a comunidade.

As representações simbólicas e emocionais que os indivíduos e comunidades atribuem a esses lugares, como o sentimento de pertencimento e as memórias associadas eles estão relacionados ao “espaço vivido”. É o espaço da experiência cotidiana e subjetiva dos moradores rurais, onde ocorrem as relações comunitárias, as tradições culturais e as formas de resistência às influências externas. Este é o espaço onde o modo de vida rural, com suas particularidades sociais e culturais, se manifesta plenamente (Lefebvre, 2006).

Importante ressaltar que o território em que se desenvolvem as atividades tradicionais não está limitado à propriedade privada, pública estadual, regional ou nacional.

Independentemente das fronteiras geográficas, a dimensão territorial deste conceito compreende o local (território) em que a comunidade agrária tradicional desenvolve sua atividade e mantém suas relações sociais, culturais e econômicas.

Ademais, o território, para as comunidades que nele habitam, é composto por valores simbólicos e religiosos que reforçam seu papel na estruturação da vida social. Festividades, por exemplo, ligadas ao ciclo agrícola, rituais de bênção da terra ou de agradecimento pelas colheitas e mitos que explicam a origem dos recursos naturais são formas de expressar a dimensão simbólica do espaço, transformando-o em território identitário, ou inclusive, sagrado.

O conceito de “Patrimônio Agrário” vem ao encontro da proteção das paisagens agrárias culturais a fim de ativamente resistir às imposições externas de modificação de seus espaços. Por isso, as comunidades rurais não podem ser meras espectadoras desse processo. A preservação das práticas tradicionais, ou seja, da atividade agrária viva sendo realizada em determinado território, é uma força dinâmica que mantém continuamente a paisagem cultural transformada e estabelecida tradicionalmente.

A produção social do espaço implica que a paisagem cultural está em constante modificação, sendo continuamente recriada através das interações humanas. Portanto, o espaço se torna um campo de luta, onde diferentes atores e grupos sociais, sejam políticos, sobretudo econômicos competem pela posse e por controle da terra e suas representações.

Cada comunidade com suas diferentes atividades e práticas culturais possuem o sentimento de pertencimento a determinado território que o confere a característica da unicidade, ou seja, é àquele recorte espacial que determinada comunidade pertence. A paisagem cultural, dessa forma, ultrapassa o sentido de ser um reflexo da sociedade, ela se torna um componente ativo da própria dinâmica social.

Por essas razões, a dimensão territorial do Patrimônio Agrário exige uma abordagem que transcenda o enfoque técnico geográfico do uso da terra. É necessário reconhecer o território como um bem cultural em si, cuja integridade está diretamente relacionada à continuidade das práticas agrárias tradicionais e à permanência das comunidades que as desenvolvem.

Embora a noção ampliada de território apresentada reconheça dimensões simbólicas e afetivas, sua formulação ainda carrega marcas de uma racionalidade ocidental centrada na delimitação e na posse. Em contextos indígenas, quilombolas e camponeses, o território é vivido como extensão da coletividade e da ancestralidade, não podendo ser reduzido a uma base física ou a critérios legais de propriedade. Essa divergência aponta para os limites da aplicação de

categorias territoriais eurocentradas a realidades que compreendem a terra como ser relacional e sagrado.

A dimensão produtiva ou econômica do conceito de Patrimônio Agrário refere-se ao conjunto de práticas, técnicas e estruturas vinculadas à produção agrícola, pecuária e silvicultural tradicional, cuja continuidade está diretamente associada à subsistência, à economia local, à soberania alimentar e à reprodução sociocultural das comunidades envolvidas. Essa dimensão evidencia que o conceito de Patrimônio Agrário também reside na sua funcionalidade e vitalidade enquanto sistema produtivo gerador e impulsionador da economia local, mas, principalmente por conferir às comunidades a soberania alimentar.

É nesta dimensão que se inserem os bens materiais imóveis como casas, barracões, galpões etc. - em relação aos quais se destaca a própria territorialidade, ou seja, o solo em que a atividade agrária é realizada - e móveis, como tratores, utensílios em geral etc. e, também, os saberes e tradições, ou seja, o aspecto imaterial como, por exemplo, as danças, tradições, culinárias, modos de ser e agir, dentre outros.

Esses utensílios, por conseguinte, refletem a engenhosidade e a adaptação dos trabalhadores agrários às condições ambientais e às necessidades de produção. Eles são testemunhos tangíveis da evolução das práticas agrárias e da inovação dentro das comunidades rurais. Muitas dessas ferramentas foram desenvolvidas com base em princípios de economia de recursos e respeito ao meio ambiente, o que as torna altamente relevantes nos dias de hoje.

A atividade agrária, portanto, não é apenas um componente, mas o alicerce sobre o qual se constrói o conceito de Patrimônio Agrário, encapsulando a essência das interações humanas com o meio ambiente através da atividade agrária. As práticas e os saberes tradicionais relacionados à atividade agrária, herdados e refinados através das gerações, são mais do que mera atividade de subsistência.

Ademais, a produção agrária tradicional, ao articular conhecimentos em geral transmitidos de forma oral, técnicas adaptadas ao ecossistema local e diversas formas de organização do trabalho, inclusive as coletivas, configura-se como um sistema econômico próprio, moldado por lógicas próprias do local e da comunidade em que se desenvolve. Ao reconhecer essa dimensão como componente do Patrimônio Agrário, destaca-se a importância de proteger também as formas de organização social, os circuitos curtos de comercialização, os calendários produtivos tradicionais e as redes locais de comércio, troca e cooperação.

Dessa forma, a preservação patrimonial não implica imobilização do processo produtivo, mas sim o seu fortalecimento enquanto atividade economicamente viável e histórica

e culturalmente incorporada na vida da comunidade. Ademais, esta dimensão reforça a compreensão de que a produção agrária tradicional contribui para a segurança alimentar, a geração de renda e o desenvolvimento regional sustentável.

Apesar de valorizar a funcionalidade dos sistemas produtivos tradicionais, essa dimensão tende a operar dentro de lógicas que ainda privilegiam a produtividade e a utilidade econômica. Em muitas comunidades tradicionais, as práticas agrárias se organizam por princípios como a reciprocidade, a partilha e a economia do dom — formas que desafiam o paradigma do trabalho como mercadoria e da terra como capital. Assim, a visão puramente eurocêntrica pode reduzir experiências vivas a métricas produtivistas que não traduzem seus verdadeiros valores sociais e simbólicos.

A dimensão natural e genética do Patrimônio Agrário refere-se à diversidade biológica e genética locais presente nos sistemas produtivos tradicionais, incluindo os bens naturais manejados pelas comunidades e os saberes associados à conservação e utilização desses recursos ao longo do tempo.

Essa dimensão reconhece que a atividade agrária tradicional constitui um processo ativo de conhecimento e manejo da biodiversidade local, no qual as populações humanas desenvolvem, selecionam e conservam variedades nativas de plantas cultivadas e raças animais adaptadas às condições específicas de seus territórios.

Essa dimensão do conceito de Patrimônio Agrário envolve a conexão entre as atividades agrárias tradicionais e o meio ambiente, destacando a integração de elementos ecológicos e biológicos. Essa dualidade entre as dimensões natural e genética fortalece a ideia de que o patrimônio agrário protege também os recursos biológicos e naturais, proporcionando possibilidades de reconhecimentos e preservação para as futuras gerações.

A dimensão natural do Patrimônio Agrário, portanto, evidencia a interdependência entre práticas agrárias tradicionais e o ecossistema local, em que o conhecimento empírico, transmitido ao longo de gerações, sustenta uma gestão equilibrada dos bens naturais, promovendo práticas agrárias e todo um ecossistema cultural que se desenvolve em harmonia com o meio ambiente.

A valorização da biodiversidade cultivada é fundamental, mas ainda frequentemente enquadrada em discursos técnicos de conservação genética. Essa abordagem isolada desconsidera que, para muitas comunidades, as sementes e espécies cultivadas não são apenas recursos, mas guardiãs de histórias, linhagens e espiritualidades. A lógica da proteção ambiental

deve, portanto, ser ampliada para incluir os vínculos afetivos e cosmológicos que orientam a relação entre comunidades e seus ecossistemas.

A noção de patrimônio agrário, ao integrar essa perspectiva, destaca a centralidade das comunidades agrárias como agentes de conservação da agrobiodiversidade. Por meio do conhecimento transmitido por seus ancestrais, a seleção de sementes, o cruzamento natural de espécies, o uso de sistemas agroflorestais e as práticas adaptativas de cultivo e criação, as comunidades rurais contribuem de forma decisiva para a manutenção de recursos genéticos fundamentais à segurança alimentar e à resiliência dos ecossistemas produtivos.

A relevância dessa dimensão torna-se ainda mais evidente diante da crescente homogeneização dos sistemas produtivos promovida pelo modelo agrícola industrial, baseado em monoculturas, insumos químicos e sementes patenteadas. Esse processo ameaça diretamente a diversidade genética, substituindo espécies adaptadas localmente por variedades comerciais menos nutritivas e menos resilientes às mudanças climáticas, às pragas e às particularidades ecológicas regionais.

As comunidades agrárias que utilizam práticas tradicionais são guardiãs da diversidade genética, em razão de seu entendimento das características, variedades, raças e sabem como melhor gerenciá-las. Esse conhecimento transmitido de geração em geração, baseado em observações e nas experiências com as espécies é alvo de proteção do Patrimônio Agrário.

Ao privilegiar a proteção de agrossistemas vivos, o conceito de Patrimônio Agrário rompe com a ideia convencional de patrimonialização como um processo de fossilização dos bens culturais. Nesse modelo, a preservação não implica imobilização, mas sim a continuidade ativa dos processos produtivos e dos valores culturais a eles associados (Ruiz; Yáñez, 2014).

A dimensão histórico-tradicional do Patrimônio Agrário refere-se à continuidade temporal das práticas agrárias, aos saberes transmitidos intergeracionalmente e aos modos de vida rurais que se consolidaram como parte do legado cultural das comunidades. Essa dimensão reconhece que a atividade agrária tradicional se configura como expressão de um percurso histórico coletivo, construído ao longo do tempo, em diálogo constante com o ambiente, as condições sociais e os marcos culturais de cada grupo.

Nessa toada, esta dimensão do conceito de Patrimônio Agrário exige análise da própria definição do conceito de Patrimônio Histórico e Patrimônio Cultural. Ademais, é imperativo revisar os conceitos de memória e sua relação com a história para a compreensão do Patrimônio Cultural.

Enquanto a memória engloba as experiências vividas e as tradições preservadas pelas comunidades, estabelecendo ligação emocional e imediata com o passado, a história se concentra na análise crítica e na reconstrução dos eventos passados com base em evidências e relatos documentados. A memória é um fenômeno constantemente presente, um vínculo vivo no presente contínuo que incorpora os fatos que lhe são pertinentes. Em contraste, a história é uma representação intelectual e secular do passado, que exige uma distância crítica e uma problematização dos acontecimentos (Nora, 1993).

A memória é um fenômeno sempre atual, um elo vivo no eterno presente; a história, uma representação do passado. Porque é afetiva e mágica, a memória não se acomoda a detalhes que a confortam; ela se alimenta de lembranças vagas, telescópicas, globais ou flutuantes, particulares ou simbólicas, sensível a todas as transferências, cenas, censura ou projeções. A história, porque operação intelectual e laicizante, demanda análise e discurso crítico. A memória instala a lembrança no sagrado, a história a liberta, e a torna sempre prosaica (Nora, 1993, p. 9).

Assim, o desafio está em harmonizar essas duas forças, empregando a história para proporcionar contexto e profundidade à memória, sem, no entanto, despojá-la de seu valor emocional e identitário. À medida em que a história avança e se apropria dessas memórias, há o risco de descontextualização e perda do sentido original. O desafio do patrimônio cultural é manter viva a essência dessas memórias enquanto se adapta às novas interpretações históricas.

O Patrimônio Histórico denominado de "lugares de memória" por Nora (1993), refere-se a locais constituídos por elementos que serviram como testemunhos tangíveis do passado e que são mantidos e protegidos a fim de assegurar que eles continuem a representar fielmente os momentos históricos aos quais estão associados. Como expõe Nora (1993), os lugares de memória são locais de cristalização e refúgio da memória diante das transformações impostas pelo mundo contemporâneo.

Por outro lado, o Patrimônio Cultural, conforme Choay (2007) dispensa a ocorrência do fato histórico e abrange uma gama mais ampla de elementos imateriais que permitem a identidade cultural de uma comunidade. Embora Nora (1993) e Choay (2007) tenham seus focos específicos em relação aos fatos históricos e a identidade das comunidades, suas obras apresentam várias intersecções e complementaridades ampliando a compreensão sobre o patrimônio histórico e cultural.

Autores como Ruiz (2022), consideram o Patrimônio Histórico e o Patrimônio Cultural como sinônimos, ou seja, bens que adquiriram valoração suficiente por parte da comunidade

para se tornarem objeto de proteção. São aqueles bens únicos e que integram toda uma comunidade a seu redor.

[...] el patrimonio histórico (o patrimonio cultural) es el conjunto de bienes materiales e inmateriales, culturales y naturales, generados por el hombre a lo largo de la historia, los cuales han adquirido valores y significados relevantes para las personas en el presente, convirtiéndose en bienes de interés general, lo cual exige la implementación de un sistema de tutela que garantice la satisfacción del derecho fundamental de todas las personas a su conservación y a su disfrute colectivo (Ruiz, 2022, p. 91).

Nesta perspectiva, o Patrimônio Histórico e o Patrimônio Cultural são entendidos como conceito unificado. Esta visão reconhece que o valor de um bem pode advir de ter sido cenário de eventos históricos ou, também, emergir do reconhecimento e da valorização por parte da comunidade local. Portanto, o patrimônio adquire uma dimensão que reflete a interação contínua entre a história e a cultura viva das comunidades.

Este enfoque destaca a importância de considerar as diversas narrativas e significados que os bens patrimoniais podem possuir, respeitando tanto o legado histórico, quanto as tradições culturais contemporâneas em um único conceito. Independentemente da linha de entendimento, fato é que o que fundamenta um bem como patrimônio cultural é sua condição unitária de relevante interesse social juntamente com sua condição globalizadora que abrange as dimensões materiais e imateriais.

Em relação ao Patrimônio Agrário, à condição globalizadora adiciona-se a atividade agrária em andamento, ou seja, engloba-se além dos valores culturais – e históricos – a atividade agrária que é realizada diariamente. A dimensão histórica inclui a narrativa da identidade daquela comunidade em torno da atividade agrária.

Por conseguinte, é a atividade agrária histórico-tradicional que dá origem, estrutura e conecta os diferentes elementos que compõem o sistema cultural agrário que deve ser protegido pelo conceito de Patrimônio Agrário. Ao articular trabalho, conhecimento, organização social, crenças, festividades, técnicas produtivas e relação com a terra, a atividade agrária tradicional é geradora de significados e vínculos identitários.

É a dimensão histórico-tradicional da atividade agrária que constitui o alicerce sobre o qual se edificam os valores, os ritmos e as narrativas que conformam o modo de vida. Dessa forma, é a partir da experiência cotidiana com a terra que se consolidam os saberes locais, as regras de convivência comunitária, as expressões simbólicas e os rituais que integram a cultura agrária.

Mesmo reconhecendo a importância da memória e da transmissão de saberes, essa dimensão não deve ser interpretada como uma tentativa de fixar o passado em moldes estáticos, desconsiderando a plasticidade das tradições. Em contextos de resistência, a memória não é apenas evocação do passado, mas força ativa de reinvenção identitária.

PROTEÇÃO E ABORDAGEM DO PATRIMÔNIO AGRÁRIO

A pluralidade de práticas agrárias desenvolvidas pelas sociedades humanas ao redor do mundo constitui expressão da diversidade histórico-cultural e produtiva da humanidade. Cada comunidade desenvolve sistemas agrários próprios, moldados por suas especificidades ecológicas, culturais, sociais e simbólicas, resultando em modos de cultivo adaptados às condições geográficas, climáticas e culturais de seus territórios.

Esses sistemas agrários incorporam saberes ancestrais e técnicas acumuladas ao longo de gerações, representando patrimônios de conhecimento inseridos no cotidiano das populações agrárias. Todavia, o avanço do modelo econômico capitalista contemporâneo tem promovido a homogeneização das práticas agrárias em escala global. A crescente pressão para padronizar os sistemas de produção, maximizar a eficiência, atender às exigências do mercado e ampliar a lucratividade tem levado à disseminação de modelos intensivos, extensivos e monoculturais, desconectados das realidades locais.

Esse processo de uniformização ameaça diretamente a diversidade cultural, os conhecimentos tradicionais e a resiliência dos sistemas agrários locais, contribuindo para a perda de biodiversidade, a degradação ambiental e a intensificação da vulnerabilidade diante das mudanças climáticas, pragas e outras pressões externas.

Cabe ressaltar que práticas agrárias bem-sucedidas em um contexto específico não podem ser automaticamente transferíveis para outras regiões, dadas as particularidades ecológicas e socioculturais de cada território. As comunidades locais, por estarem integradas aos seus ecossistemas, detêm saberes empíricos e tradicionais que orientam o manejo sustentável dos bens naturais. A tentativa de uniformizar práticas agrárias desconsidera essas diferenças regionais e desvaloriza o conhecimento acumulado por gerações.

Portanto, a proteção e valorização do Patrimônio Agrário requerem uma abordagem verdadeiramente holística⁶, capaz de reconhecer e salvaguardar, de forma integrada, tanto os

⁶ O termo “holismo” designa uma concepção segundo a qual um sistema — seja ele biológico, social ou cultural — não pode ser reduzido à simples soma de suas partes, pois constitui uma totalidade com propriedades próprias, que emergem da interação entre seus elementos. Do ponto de vista filosófico, essa noção contrapõe-se ao mecanicismo e ao reducionismo, e tem sido associada tanto à biologia quanto às ciências humanas e sociais (Abbagnano, 2007).

elementos materiais quanto os imateriais que o compõem. Trata-se de uma perspectiva que vai além da simples conservação de técnicas ou espaços produtivos, promovendo a sustentabilidade dos modos de vida agrários e a valorização das identidades culturais forjadas em razão da atividade agrária. A abordagem proposta é, assim, integrativa e transversal, pois considera as múltiplas dimensões que estruturam o sistema cultural agrário em sua totalidade.

Nesse sentido, a proteção do Patrimônio Agrário não se realiza apenas pela preservação da técnica ou da produtividade, mas sobretudo pela cultura. É por meio do reconhecimento do valor cultural das práticas agrárias — enquanto expressões identitárias, históricas e simbólicas — que se fundamenta sua legitimidade como patrimônio.

A valorização e a proteção do Patrimônio Agrário, portanto, implicam o reconhecimento da atividade agrária tradicional como um bem cultural dinâmico, inserida nas experiências históricas e nos modos de vida das comunidades rurais. Ela não pode ser desvinculada da tradicionalidade que a sustenta, pois é nela que reside sua legitimidade, sua continuidade e sua capacidade de adaptação frente aos desafios contemporâneos.

Ao afirmar a centralidade da cultura como eixo da proteção conferida pelo conceito de Patrimônio Agrário, reconhece-se seu papel na continuidade das práticas agrárias tradicionais. Essas práticas permanecem como ponto de articulação de todo o sistema cultural, sendo realizadas como expressões vivas da diversidade humana e da relação sustentável entre sociedade e natureza.

O DECOLONIALISMO NO CONTEXTO BRASILEIRO

A discussão sobre o decolonialismo no contexto brasileiro exige uma análise crítica das estruturas históricas de dominação colonial em conjunto com a valorização de saberes que foram silenciados ou marginalizados ao longo do processo de colonização. A colonização não se restringe à ocupação física dos territórios, mas opera principalmente como uma colonização da subjetividade e do pensamento (Carneiro, 2021).

A imposição de uma visão de mundo única — racional, utilitária, antropocêntrica — provocou um "esvaziamento do sentido da vida", substituindo modos plurais de existência por uma noção de humanidade idealizada, centrada nos valores do Ocidente moderno. O decolonialismo, portanto, torna-se um processo de reconexão com formas ancestrais de saber e viver, que resistem ao apagamento e oferecem alternativas radicais à lógica dominante do progresso e da produtividade (Krenak, 2019).

Ademais, a colonialidade transcende o colonialismo formal ao constituir um padrão global de poder que organiza as relações de produção e trabalho, fundamentando-se em uma classificação social hierárquica baseada na ideia de raça. Essa lógica associa identidades racializadas a formas subordinadas de trabalho, ao mesmo tempo em que vincula o controle do conhecimento a uma visão eurocêntrica, que marginaliza saberes locais e invalida práticas tradicionais (Quijano, 2005).

Nesse sentido, o decolonialismo, enquanto perspectiva crítica, propõe a superação dos paradigmas epistemológicos, políticos e culturais herdados da colonização. Diferente da descolonização — processo formal de independência dos Estados colonizados — o decolonialismo se concentra na crítica às estruturas de poder, saber e ser que continuam operando sob a lógica colonial, mesmo após o fim da colonização formal. Trata-se, portanto, de um esforço por desnaturalizar a hegemonia do pensamento ocidental moderno, considerado universal, e abrir espaço para outras formas de existência e conhecimento historicamente subalternizadas (Mignolo, 2005).

O decolonialismo pode ser entendido, segundo Krenak (2019), como um movimento de reencantamento do mundo, no qual os saberes indígenas e ancestrais não são apenas recuperados, mas reposicionados como formas legítimas — e até urgentes — de compreender a realidade. Ao propor uma crítica radical à ideia de "humanidade universal", ele questiona os pressupostos eurocentrados da modernidade, chamando atenção para a exclusão sistemática de povos originários, negros, ribeirinhos e camponeses da definição dominante de ser humano.

O decolonialismo, portanto, volta-se para a crítica às continuidades coloniais presentes nas instituições, nos sistemas de conhecimento e nas formas hegemônicas de existência. Ele propõe a desconstrução das ideias universalizantes impostas pela modernidade ocidental e defende a valorização de saberes, experiências e modos de vida historicamente marginalizados. Trata-se de abrir espaço para múltiplas formas de existência e conhecimento, reconhecendo sua legitimidade e potência na construção de um mundo mais plural (Mignolo, 2005).

EM BUSCA DE UMA DISCUSSÃO DECOLONIAL

Este estudo adota uma abordagem teórico-qualitativa, de natureza interpretativa e crítica, com base no método dialético. A escolha desse caminho metodológico justifica-se pela necessidade de compreender as contradições históricas e epistêmicas presentes na construção do conceito de patrimônio agrário no Brasil, à luz de uma perspectiva decolonial. O método dialético permite identificar conflitos e disputas de sentido que atravessam o conceito de

patrimônio agrário, tratando-o como construção histórica e simbólica, e não como dado neutro ou universal.

Para a construção teórica desenvolvida neste artigo, foram selecionadas fontes bibliográficas com base em dois critérios principais: (i) a relevância dos autores no campo dos estudos sobre patrimônio cultural, práticas agrárias e perspectivas decoloniais; e (ii) a contribuição dessas obras para a problematização de paradigmas eurocentrados na formulação de conceitos jurídicos e culturais. Foram privilegiados autores que dialogam com contextos históricos e epistemológicos diversos. A análise foi conduzida por meio da articulação conceitual entre os textos, com foco nas diferentes maneiras como o conceito de patrimônio agrário é construído, interpretado e situado em distintas tradições teóricas. Buscou-se compreender como cada abordagem teórica contribui para a ampliação crítica do conceito no contexto brasileiro, destacando os limites dos referenciais normativos predominantes e as possibilidades de ressignificação ancoradas em experiências locais.

O método dialético permitiu identificar conflitos entre a normatividade imposta por marcos eurocêntricos e as experiências concretas das comunidades tradicionais, possibilitando a formulação de sínteses conceituais orientadas por epistemologias plurais. O diálogo entre os autores foi pautado por uma análise interpretativa e comparativa das categorias centrais, o que permitiu ampliar criticamente o escopo conceitual e propor caminhos para a reconstrução do conceito de patrimônio agrário a partir do Sul global.

A investigação apoia-se em análise bibliográfica e documental, examinando obras teóricas sobre o conceito de Patrimônio Agrário e com a reflexão de como ele pode ser ressignificado e construído no Brasil. A leitura crítica desses materiais tem por objetivo reforçar a necessidade de decolonizar o conceito, compreendendo-o a partir de nossos próprios referenciais históricos, culturais e territoriais, e não com base em modelos eurocêntricos impostos ao contexto brasileiro.

A agricultura é uma das práticas mais antigas e universais da experiência humana, presente desde os primeiros momentos em que grupos deixaram o nomadismo e passaram a se organizar em torno da permanência no território. Mais do que uma atividade econômica ligada à produção e ao consumo, ela expressa uma forma de relação com a terra, com o tempo e com a comunidade. Seu caráter no sentido grego originário do termo, remete ao cuidado da casa comum, à sustentação da vida e à preservação dos ciclos naturais (Aristóteles, 1991).

Essa forma de habitar o mundo, no entanto, foi progressivamente deslocada por uma lógica que separa o ser humano da natureza e transforma o território em bem apropriável,

mensurável e produtivo. Em contextos no qual a terra é compreendida como extensão do corpo coletivo e não como objeto, a agricultura assume outros sentidos: ela se liga à memória, à ancestralidade e à espiritualidade. A terra não é recurso, mas vida — e, por isso, o vínculo com ela não pode ser reduzido à propriedade ou ao valor de troca, como ocorre nas racionalidades impostas pela modernidade ocidental (Krenak, 2019).

Apesar dessa universalidade, a agricultura, a pecuária e as atividades florestais não se manifestam de forma homogênea em todas as regiões. Ao contrário, elas transformam-se em contextos culturais, históricos e ecológicos específicos, dando origem a formas diversas de trabalhar e significar a terra. O conceito de Patrimônio Agrário, ao pretender proteger os valores simbólicos, produtivos e culturais da agricultura, deve respeitar e refletir a pluralidade.

No entanto, as formulações mais difundidas sobre o patrimônio agrário — como na Carta de Baeza (Ruiz, 2013) — tendem a se apoiar em paradigmas eurocentrados de paisagem, técnica agrária e memória territorial. Esses paradigmas, ainda que pensados com intenção universal, projetam uma ideia de patrimônio que reflete a história agrária europeia.

A partir de uma abordagem decolonial, cada uma das dimensões que estruturam o conceito de Patrimônio Agrário precisa ser reinterpretada à luz dos modos de vida, das epistemologias e das cosmologias presentes nas comunidades tradicionais brasileiras.

A dimensão territorial não pode se restringir a critérios físicos ou legais de ocupação da terra. Para povos indígenas o território é expressão da vida coletiva, espiritual e ancestral, um espaço onde se manifestam vínculos identitários profundos que não se traduzem em linhas de propriedade. Nesse contexto, o território é extensão do corpo e da alma do povo, e sua proteção exige o reconhecimento dessa relacionalidade cosmológica.

A dimensão produtiva também demanda resignificação, pois muitas comunidades tradicionais operam por lógicas que não se pautam exclusivamente pela produtividade ou eficiência. O trabalho agrário pode estar associado à reciprocidade, ao tempo ritual e à partilha — como ocorre em diversas comunidades quilombolas, nas quais o mutirão estrutura a produção e reforça os laços comunitários.

Na dimensão natural e genética, o foco sobre a conservação da biodiversidade precisa ser ampliado para incorporar o valor cultural, espiritual e político dos recursos naturais. As sementes crioulas, por exemplo, não são apenas variedades agrícolas, mas testemunhos vivos de resistência, memória e adaptação ecológica acumulada por gerações.

Concluindo esta análise, a dimensão histórico-tradicional deve ser pensada para além da fixação do passado. Nas comunidades tradicionais, a história é vivida como memória em

movimento, como continuidade ativa de práticas que se reinventam frente às transformações. A oralidade, os rituais e os saberes cotidianos são formas de preservar e atualizar a cultura, sem submetê-la a exigências externas de autenticidade ou pureza histórica.

Portanto, decolonizar o conceito de patrimônio agrário significa não apenas incluir essas práticas na definição, mas reformular os próprios critérios conceituais, reconhecendo que o que é considerado patrimônio não pode ser universalizado a partir de modelos externos. Ademais, a modernidade se impôs como projeto global a partir da colonialidade, transformando uma experiência local (europeia) em referência universal. No campo agrário, esse processo resultou na marginalização de formas locais de agricultura que não se encaixam na lógica moderna de produtividade, eficiência e legalidade fundiária (Mignolo, 2005).

A terra não é um bem a ser classificado ou protegido, mas um ser vivo, uma extensão da coletividade que a habita (Krenak, 2019). Assim, ainda que a atividade agrária seja uma prática compartilhada por toda a humanidade, o reconhecimento do Patrimônio Agrário deve ser construído a partir das realidades específicas de cada povo e território.

No caso brasileiro, isso implica construir uma definição que parta do Sul, dos saberes locais e das experiências históricas de resistência que moldaram as relações com a terra. Epistemologicamente, o que se evidencia é a necessidade de uma reconstrução interpretativa do conceito, com fundamento nas experiências e formas de saber locais, e não construído a partir de uma concepção genérica e abstrata de universalidade.

É necessário reformular criticamente esse conceito, considerando que sua base normativa e simbólica não exclua os modos de vida e de relação com a terra de povos indígenas, quilombolas e camponeses brasileiros, ao contrário, que abarque a toda pluralidade de cada local e cada sistema cultural estudado. A colonialidade do saber, como aponta Quijano (2005), perpetua a ideia de que apenas determinadas formas de conhecimento — técnico, científico, institucional — são válidas para definir o que é patrimônio, o que faz com que práticas ancestrais, cosmologias e vínculos territoriais não-hegemônicos permaneçam marginalizados.

Para superar essa limitação, é necessário reconhecer que o Patrimônio Agrário deve ser pensado a partir de uma matriz epistêmica derivada do território brasileiro, em suas histórias de resistência e nas múltiplas formas de habitar e produzir a terra. Walter Mignolo (2005) propõe o deslocamento da lógica universalista da modernidade para uma "pluriversalidade", em que diferentes modos de conhecimento coexistam de forma legítima. Isso implica em reconhecer que as realidades agrárias brasileiras são complexas, plurais e marcadas por processos históricos de expropriação e resistência.

A proposta de decolonização do conceito de Patrimônio Agrário não pressupõe a negação ou exclusão total das bases europeias que contribuíram para sua formulação. Não se trata de rejeitar ou desqualificar a tradição ocidental de pensamento, mas sim de reconhecer seus limites enquanto único paradigma normativo para a definição de conceitos aplicados a realidades plurais e historicamente distintas. A crítica decolonial, nesse contexto, não promove o apagamento, mas sim o reposicionamento epistemológico, permitindo que outras matrizes de pensamento — historicamente silenciadas — possam participar da construção conceitual de forma legítima.

A partir dessa perspectiva, a construção do conceito de Patrimônio Agrário no Brasil deve considerar as territorialidades brasileiras e de seus múltiplos modos de vida, incorporando cosmovisões que compreendem a terra não como bem ou objeto, mas como instância de pertencimento, ancestralidade e existência coletiva. Isso inclui, por exemplo, a concepção indígena da terra como extensão do próprio corpo, as práticas agrárias quilombolas baseados em saberes africanos transpostos forçadamente para o Brasil por meio da diáspora, e a relação profunda das comunidades camponesas e caboclas com o território como espaço de vida, identidade e reprodução cultural. A decolonização, portanto, propõe não uma substituição, mas uma reconfiguração crítica, na qual o conceito de patrimônio seja sensível à diversidade de vínculos entre terra, memória e coletividade local.

Decolonizar não significa rejeitar, de forma absoluta, as contribuições do pensamento europeu, tampouco implica negar sua relevância histórica. A perspectiva decolonial propõe, antes, a valorização de epistemologias locais, de saberes e práticas historicamente marginalizados pela racionalidade moderna, que estabeleceu uma hierarquia entre modos de vida, classificando como inferiores todos aqueles que não se adequavam aos padrões ocidentais de ciência, progresso e desenvolvimento.

Como observa Sueli Carneiro (2021), essa lógica produz além da desigualdade social, um racismo epistêmico que relega ao silêncio as formas de conhecimento oriundas de corpos, territórios e histórias subalternizadas. Essa epistemologia dominante, ao classificar populações indígenas, quilombolas e camponesas como “menos evoluídas”, desconsidera o fato de que essas comunidades mantêm sistemas de conhecimento complexos, transmitidos oralmente e praticados de forma coletiva, especialmente no cultivo da terra e na relação com o ambiente. Nesse sentido, decolonizar a concepção de patrimônio agrário implica reconhecer e legitimar essas formas de saber e de vida, não como exceções ou folclores, mas como fundamentos

legítimos para a reconstrução conceitual e prática do que significa cultivar, habitar e preservar o território no contexto brasileiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise proposta evidenciou que o conceito de Patrimônio Agrário, embora nascido em contexto europeu e formalizado na Carta de Baeza (Ruiz, 2013), não pode ser transferido de forma acrítica ao contexto brasileiro, sem que se revelem seus limites epistemológicos e culturais. A universalidade atribuída a certos paradigmas da atividade agrária, do patrimônio e da paisagem cultural desconsidera as especificidades históricas, territoriais e simbólicas que estruturam os modos de vida de comunidades tradicionais no Brasil.

Foi possível compreender que o Patrimônio Agrário não pode ser concebido exclusivamente a partir das referências eurocêntricas, técnicas ou produtivistas. Ao contrário, ele deve ser reconstruído com base nas múltiplas cosmovisões e racionalidades presentes nas experiências agrárias brasileiras indígenas, quilombolas, camponesas e caboclas, que compreendem a terra como espaço de existência, memória e pertencimento — não como objeto de apropriação ou valor de troca.

A perspectiva decolonial, nesse sentido, não propõe a substituição de um modelo por outro, mas a abertura de um campo conceitual plural, no qual diferentes formas de conhecimento, práticas de cultivo e sentidos atribuídos à terra possam coexistir com legitimidade. Reposicionar o conceito de Patrimônio Agrário no Brasil significa reconhecer a centralidade das territorialidades locais, dos saberes ancestrais e das práticas que resistem à lógica dominante da modernidade ocidental. Essa reconfiguração é também um ato político, que devolve voz, dignidade e protagonismo a sujeitos historicamente marginalizados pela colonialidade do poder e do saber.

Portanto, decolonizar o conceito de Patrimônio Agrário é um passo necessário para que esse instrumento não reproduza modelos exógenos e passe a refletir as complexidades, as memórias e as formas de vida dos territórios brasileiros. Nesse sentido, pensar o Patrimônio Agrário a partir de uma perspectiva decolonial exige considerar, por exemplo, a concepção Guarani de território (tekoá), que compreende a terra como espaço sagrado, comunitário e espiritual — e não como objeto de posse individual. Do mesmo modo, a territorialidade quilombola é construída a partir da memória da resistência, da ancestralidade e da vida em coletividade, revelando vínculos que ultrapassam o domínio fundiário. Na dimensão produtiva, práticas como os mutirões ou sistemas de troca solidária reafirmam lógicas baseadas na

reciprocidade e na partilha, enquanto o cuidado com sementes crioulas em comunidades camponesas expressa uma relação ecológica e afetiva com o território.

Tais experiências concretas tornam visível a urgência de reconhecer outras racionalidades na definição e na proteção do patrimônio cultural agrário. Trata-se de uma mudança ontológica e epistemológica que recoloca no centro do debate a escuta ativa das territorialidades brasileiras e de seus modos próprios de viver os vínculos entre terra, cultura, identidade e resistência.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO. Nicola. **Dicionário de Filosofia**. 5ª ed. São Paulo: Martins Fontes. 2007.

ARISTÓTELES. **Política**. Tradução de Maria Aparecida de Oliveira Silva. São Paulo: Nova Cultural, 1991. (Coleção Os Pensadores).

BRANDÃO. Carlos Rodrigues; BORGES. Maristela Correa. O lugar da vida: comunidade e comunidade tradicional. **CAMPO-TERRITÓRIO: revista de geografia agrária**. Edição especial do XXI ENGA-2012, p. 1-23, jun., 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 20 mar 2025.

CARNEIRO, Sueli. **Escritos de uma vida**. São Paulo: Pólen Livros, 2021.

CHOAY. Françoise. **Alegoría del Patrimonio**. Editorial Gustavo Gili: Barcelona. 2007.

CUNHA. Manuela Carneiro da. **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das letras. Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP. 2ª ed. 1998, 608p.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

MIGNOLO, Walter. **La idea de América Latina: la herida colonial y la opción decolonial**. Barcelona: Gedisa Editorial, 2007.

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. **Introdução ao Direito do Patrimônio Cultural Brasileiro**. Belo Horizonte: 3i Editora, 2021.

PISÓN. Eduardo Martínez de. **Miradas sobre el paisaje**. Madrid: Biblioteca Nueva, 2016.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais – perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO – Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005. p. 107-130. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2591382/mod_resource/content/1/colonialidade_do_saber_eurocentrismo_ciencias_sociais.pdf. Acesso em: 5 jul. 2025.

RIBEIRO. Rafael Winter. **Paisagem Cultural e Patrimônio**. Rio de Janeiro: IPHAN/COPEDOC. 2007.

RUIZ. José Castillo (dir.). **Carta de Baeza sobre patrimonio agrario**. Sevilla: UNIA, 2013. Disponível em <http://hdl.handle.net/10481/36377> Acesso em 18 mar 2025.

RUIZ. José Castillo; YÁÑEZ. Celia Martínez. El Patrimonio Agrario: definición, caracterización y representatividad en el ámbito de la UNESCO. **Boletín de la Asociación de Geógrafos Españoles**. n 66. 2014. 105-124p. Disponível em <https://bage.age-geografia.es/ojs/index.php/bage/article/view/1782/1698> Acesso em 12 jan 2025.

WILLIOT, Jean-Pierre; FUMEY, Gilles. **História da alimentação**. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2023.

VARAS. Ignacio Gonzáles. **Patrimonio Cultural. Conceptos, debates y problemas**. Básicos Arte Cátedra: España. 2016.